



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 026 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **RONAIR JOSE DA SILVA (GRILO)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 25 do corrente mês e ano.

Cabeceira Grande - MG, 28 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO

Data: 28/10/2024 13:36:26-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – PSDB

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 270 SOB O Nº 9506
ÀS 13:34 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 28 / 10 /2024
J. Fernandes

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÃO
☒ Recebido, ☒ Número-se, ☒ Publicado
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 28 / 10 / 2024
J. Fernandes
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMAS ANEXA AO REQUERIMENTO Nº 026 /2024

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências à família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **RONAIR JOSE DA SILVA** sua morada eterna e conceda forças e coragem a seus familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 28 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

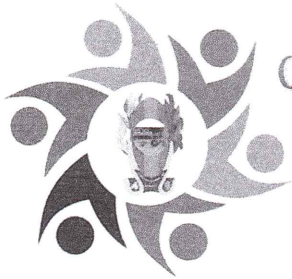
JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO

Data: 28/10/2024 13:33:10-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – PSDB

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 067/2024



Cabeceira Grande (MG), 29 de outubro de 2024.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 28 de outubro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **RONAIR JOSE DA SILVA (GRILO)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 25 do corrente mês e ano.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente

Aos familiares de:

RONAIR JOSE DA SILVA (GRILO)

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta